



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº150/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor e
da outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 40, da Lei Complementar
n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data 20 de MARÇO de 2024, a pedido
da servidora Sra; **JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA**, inscrita no CPF n.º
***.353.391-**, matrícula 11794-7, No cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, local “ESCOLA MUNICIPAL MARIA
GREGORIA ORTIZ CARDOSO” no Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 20 de março de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350